



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.658/11  
DE 01 DE JULHO DE 2011**

Antecipa o prazo de exercício da relotação da servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Riachuelo/SE requerendo relotação para a **6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju/SE (11ª Vara Criminal)**.

**Considerando que a servidora obteve a classificação 211º.**

Considerando que a servidora relotada somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Antecipar o prazo de exercício da Relotação para o dia **07 de julho de 2011** da servidora **ELENICE PIRES DAMACENO**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **6ª Promotoria de Justiça Criminal (11ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.541/11.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**